



COMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELO

Resolução COMASC Nº 018/2023

Dispõe sobre a aprovação da Emenda
Parlamentar Federal 2023 para a ILPI VILA
FELIZ.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2023, de acordo com a Ata Nº 502.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Emenda Parlamentar Federal nº 320140720230002 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para despesas de custeio, destinada ao Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, da ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 25 de maio de 2023.

Mariana Scolforo Louzada

Presidente do COMASC 01